



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 133/2.020

PUBLICADO EM, 13 / 10 / 20

EDIÇÃO NÚMERO: 1804 - pág 7

JORNAL: Diário Oficial

SÚMULA: "Determina o afastamento imediato do Vereador Sr. Giovani Marcon até a próxima sessão legislativa".

A Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 35-B, V da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando a determinação judicial proferida sob os autos nº 0008511-87.2020.8.16.0026, determina:

Art. 1º O afastamento imediato do Vereador Giovani Marcon até a próxima sessão legislativa, conforme determinação judicial proferida nos autos sob nº 0008511-87.2020.8.16.0026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 13 de outubro de 2020.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
PRESIDENTE


JOÃO CARLOS FERREIRA
1º SECRETÁRIO


BENTO ANTÔNIO VIDAL
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 133/2.020

PUBLICADO EM, 13 / 10 / 20

EDIÇÃO NÚMERO: 1804 - pág 7

JORNAL: Diário Oficial

SÚMULA: "Determina o afastamento imediato do Vereador Sr. Giovani Marcon até a próxima sessão legislativa".

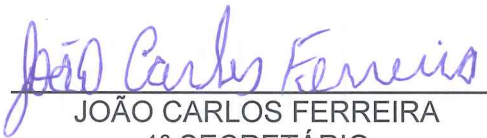
A Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 35-B, V da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando a determinação judicial proferida sob os autos nº 0008511-87.2020.8.16.0026, determina:

Art. 1º O afastamento imediato do Vereador Giovani Marcon até a próxima sessão legislativa, conforme determinação judicial proferida nos autos sob nº 0008511-87.2020.8.16.0026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 13 de outubro de 2020.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
PRESIDENTE


JOÃO CARLOS FERREIRA
1º SECRETÁRIO


BENTO ANTÔNIO VIDAL
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 133/2.020

PUBLICADO EM 13 / 10 / 20

EDIÇÃO NÚMERO: 1804 - pág 7

JORNAL: Diário Oficial

SÚMULA: "Determina o afastamento imediato do Vereador Sr. Giovani Marcon até a próxima sessão legislativa".

A Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 35-B, V da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando a determinação judicial proferida sob os autos nº 0008511-87.2020.8.16.0026, determina:

Art. 1º O afastamento imediato do Vereador Giovani Marcon até a próxima sessão legislativa, conforme determinação judicial proferida nos autos sob nº 0008511-87.2020.8.16.0026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 13 de outubro de 2020.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS FERREIRA
1º SECRETÁRIO

BENTO ANTÔNIO VIDAL
2º SECRETÁRIO